

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 2025/2016 de 19 de Agosto de 2016**

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do XII Encontro Regional de Educação Ambiental e Seminário Eco Escolas, a decorrer nos dias 8 e 9 de setembro de 2016, organizado conjuntamente pela Direção Regional do Ambiente e a AZORINA, S.A., num modelo bipolar entre as ilhas do Pico e de São Miguel, com um total de 15 horas, sob o tema “Entendimento Global: construir ligações dos pensamentos globais para as ações locais açorianas”, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A temática do XII Encontro Regional de Educação Ambiental e Seminário Eco Escolas, focará os mais diversos temas, com a dinamização de várias palestras e oficinas onde se pretende formar os participantes numa mensagem de cooperação, de construção de estratégias pedagógicas, de entendimento e colaboração entre entidades a nível regional, bem como a promoção e partilha global de ideias como contributos para o enriquecimento profissional e pessoal de cada participante. Assim determina-se que:

- Para os professores envolvidos na sensibilização e educação ambiental da Região, nomeadamente, os coordenadores Eco Escola, bem como os professores pertencentes aos restantes grupos de docência, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente acima referido.

12 de agosto de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.